



LEI ORDINÁRIA

Nº 2513/2025

LEI ORDINÁRIA N.º 2.513/2025

“Autoriza o Poder Legislativo Municipal a adquirir materiais de consumo para a distribuição gratuita aos seus Servidores Públicos e Vereadores em datas comemorativas, religiosas e cívicas nacionais, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELE SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adquirir materiais de consumo para a distribuição gratuita e igualitária aos seus servidores públicos e vereadores em datas comemorativas, religiosas e cívicas nacionais, tais como: Natal, Páscoa, Dia da Independência do Brasil, Dia da Proclamação da República, Dia do Trabalhador, Dia das mães, Dia dos Pais e outras.

**Art. 2º** - A aquisição dos materiais de consumo será realizada em conformidade com a Lei Federal n. 14.133/2021.

**Art. 3º** - Para fazer face as despesas originadas por esta Lei, serão utilizados recursos de dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Fica revogada a Lei Municipal n.º 1.916/2021.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 08 de abril de 2025.

JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVÊA  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por JOSE WELLINGTON DRUMOND GOUVEA - PREFEITO  
CPF: 672.811.228 em 08/04/2025 10:39:22, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
10U0.7939.8226.734W.5284. Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 310.4C1 - Tipo de Documento: LEI ORDINÁRIA - Nº 2513/2025.

Elaborado por LUCIANA FIGUEIREDO BALEEIRO ALMEIDA, CPF: 387.061.220, em 08/04/2025 09:22:55, contendo 215 palavras.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**  
AVENIDA BRASIL, TESTADA COM A RUA INTEGRAÇÃO NACIONAL N° 1997  
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – CEP 78935000



Código de Autenticidade deste Documento: 09E6.8422.355R.627R.4623

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.ssofrancisco.ro.gov.br/verdocumento>

